



PORTARIA Nº 537/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 1.799](#), de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Jose Tadao Takahashi - período de 04, 05, 06, 07 e 08/12/2017 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período de 04, 05 e 06/12/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Valter Celso Schweig – período de 08/12/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Vilmar Schweig – período de 04/12/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Nelci Vinciguerra Schmidt – período de 04/12/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Mariane Geneva Schiewe – período de 04/12/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Camila Brandelero – período de 05 e 06/12/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2017.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito